



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 721/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), aos Servidores abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

Matrícula	Nome	Cargo
240164	Erlaildon Silva Macário de Oliveira	Guarda Municipal
240165	Geneson Nunes Silva	Guarda Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Outubro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Outubro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

